

Termo de Abertura do Projeto – TAP Formulário 1

1.1 Identificação do Projeto

Nome do Projeto:

Tour Virtual do Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros.

Data de abertura:

Escopo do Projeto:

Páginas web contendo todos os panoramas 360º do Centro de Memória do TRE-RN e áreas adjacentes relevantes, ou seja, plenário atual e plenarinho, sendo possível navegar entre os ambientes (ambiente por ambiente ou navegar pelo menu, "pulando" de um ambiente a outro), verificar imagens e textos.

Resultados Esperados:

Visualização dos ambientes definidos no Escopo do Projeto, em formato de Tour Virtual (360º) do Centro de Memória, Plenarinho (antigo Pleno do TRE-RN) e do atual Pleno do TRE, possibilitando aos que estejam fisicamente longe do TRE-RN, poder realizar visita virtual.

Proponente:

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo

Área de gestão de vinculação / Patrocinador direto / Validador:

Centro de Memória Eleitoral – GAPSJ – SJ / João Paulode Araújo

Vínculo estratégico (OE / Iniciativa Estratégica / Plano Diretor):

S.1 Garantia dos direitos de cidadania;
S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;
Pl. 1 Fortalecer o acesso à Justiça;
Pl.3 Aprimoramento da governança institucional
AC.4 Incremento à Transformação Digital.

Dúvidas sobre o preenchimento? Ligue para o EPAG/AGE (3654-5122).

1.2 Equipe do projeto

Perfil	Servidor	Unidade
Gerente do projeto	Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo	NCEM
Membro da equipe	Allan Vitor Pereira Lima - estagiário	NCEM
Membro da equipe	Thompson de Oliveira Souza	GAPSTIE
Validação (Área de gestão de vinculação)	João Paulo de Araújo	SJ

1.3 Tempo

Duração do projeto:

Início em jan./março de 2024 – estudos para viabilização e contatos com o TRT-MT;
Elaboração do Plano de Trabalho e cronograma – 29 de abril de 2024;
Idealização da estrutura do tour virtual - Maio/Junho de 2024;
Tramitação do processo – Maio de 2024;
Entrega do produto "Tour Virtual" para disponibilização no site do TRE-RN – previsão em agosto.

1.4 Recursos

Previsão orçamentária:

Filmagem dos ambientes com Dronner + câmera fotográfica + diária do servidor do TRE-MT + passagens aéreas = R\$10.000,00

Outros recursos:

Máquina, dronner, iluminação, e demais equipamentos serão responsabilidade do servidor do TRE-MT

Dúvidas sobre o preenchimento? Ligue para o EPAG/AGE (3654-5122).

1.5 Registro de controle do projeto

Controle de projetos			
Nº	Data	Responsável pelo registro	Descrição

Observação: no PAE utilize a opção "Gestão de Projetos Ágil", primeiro trâmite para a área de gestão de vinculação, em seguida ao EPAG/AGE.

Dúvidas sobre o preenchimento? Ligue para o EPAG/AGE (3654-5122).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

DESPACHO

Considerando o Termo de Abertura de Projeto apresentado pelo Núcleo do Centro de Memória - NCEM, aponho a ciência e reforço a importância da implantação desse projeto inovador para o TRE/RN, que visa agregar valor à Instituição, na medida em que permite maior transparência e acessibilidade à memória da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, beneficiando uma quantidade maior de usuários, vez que é ofertada ao público a possibilidade de conhecer o Centro de Memória sem a necessidade de deslocamento físico.

Desse modo, sejam os autos compartilhados com as seguintes Unidades:

1. NCEM, para fins de elaboração e juntada do Formulário de Planejamento, Execução e Controle - PEC e demais artefatos relativos à Gestão de Projetos Ágil;
2. EPAG/AGE, para conhecimento e análise.

Em 29/5/2024

João Paulo de Araújo
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário**, em 29/05/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0044235&crc=84BAA9B7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0044235** e o código CRC **84BAA9B7**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO**

DESPACHO

Ao EPOR/AGE, para analisar a conformidade metodológica do projeto e indicar o direcionamento para a sua continuidade pela unidade gestora.

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda
Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda**, **Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação**, em 11/06/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0048625&crc=2E539D9F informando, caso não preenchido, o código verificador **0048625** e o código CRC **2E539D9F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCRITÓRIO DE PROJETOS, PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E RISCOS

INFORMAÇÃO Nº 5/2024/EPOR

Referência: SEI Nº 04615/2024

Assunto: **registro de controle do projeto**



GESTÃO DE PROJETOS ÁGIL

Gerencie seus projetos com agilidade e garanta resultados

EPOR

Escritório de Projetos,
Processos
Organizacionais e
Riscos / AGE / PRES

Controle de projetos			
Nº	Data	Responsável pelo registro	Descrição
001	12/06/2024	Iaperi Gábor Damasceno Árbocz - EPOR/AGE/PRES	Projeto registrado na planilha de controle e no sistema SIGGO.

Ao NCEM, para da dar continuidade ao projeto.

É o que informo.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
EPOR/AGE/PRES



Documento assinado eletronicamente por **Iaperi Gabor Damasceno Arbocz, Chefe do Escritório de Projetos, Processos Organizacionais e Riscos**, em 12/06/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0048941&crc=CF66592C informando, caso não preenchido, o código verificador **0048941** e o código CRC **CF66592C**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

DESPACHO

Em observância ao encaminhamento do EPOR/AGE (ID 0048941), remeto os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e autorização dos procedimentos a serem adotados, solicitando a continuidade do Projeto de implantação do Tour Virtual do Centro de Memória, de acordo com a descrição do documento inicial, de ID 0011191.

Conforme propositura do Núcleo do Centro de Memória - NCEM, documentada inicialmente por meio do SEI 3693/2024, o Tour Virtual é uma simulação de um local existente, geralmente composta por uma sequência de vídeos, imagens estáticas ou imagens em 360 graus. Ele também poderá usar outros elementos multimídia, como efeitos sonoros, música, narração, texto e mapa do chão, cujo objetivo é levar o indivíduo (visitante) a conhecer o local sem que ele precise ir fisicamente ao mesmo, e possibilita criar ao máximo a sensação de realidade do espaço.

Para viabilizar a proposta, é necessária a utilização de recursos tecnológicos, ferramentas específicas disponíveis no mercado para essa finalidade, além de recursos humanos capacitados para o uso dessas plataformas. Considerando os altos custos envolvidos em eventual contratação externa especializada, o NCEM propôs que seja feita parceria com outros tribunais que já tenham desenvolvido expertise nessa atividade, solução que proporciona considerável economia financeira, uma vez que as despesas seriam restritas ao deslocamento de servidor de outro órgão para atuar no TRE/RN, e, in loco, realizar todas as etapas do processo de elaboração do Tour Virtual, por determinado período, ao final do qual deve entregar o produto pronto para divulgação e utilização.

Realizadas pesquisas junto a outros órgãos, o NCEM propôs parceria com o TRE/MT, com a indicação de servidor daquele Tribunal, Jorge Yoshiro Kimura, Técnico Judiciário lotado na Seção de Planejamento e Treinamento, vinculada à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que detém expertise na matéria, criador do Tour Virtual do Centro de Memória do TRE-MT e do Tour Virtual do TRE-CE.

Para tanto, solicito autorização para a recepção do mencionado servidor neste TRE/RN, com o custeio, às expensas do TRE/RN, das despesas com o deslocamento (passagens aéreas Cuiabá/MT - Natal/RN - Cuiabá/MT e respectivas diárias) nos dias 14 e 15 de abril de 2025, período acordado para o desenvolvimento das atividades para a implantação do Tour Virtual neste Tribunal, com acompanhamento do NCEM.

Por fim, em sendo autorizada a realização do Tour Virtual nos termos requeridos, se faz necessário formalizar, junto ao TRE/MT, a solicitação de deslocamento do servidor Jorge Yoshiro Kimura ao TRE/RN no citado período, por meio de ofício dirigido àquele tribunal, motivo pelo qual sugerimos a remessa destes autos para apreciação da Presidência.

Seguem, anexos, documentos de instrução, extraídos do SEI 3693/2024.

Natal, datado e assinado na data do sistema.

João Paulo de Araújo
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário**, em 12/03/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1565239&crc=29360C31 informando, caso não preenchido, o código verificador **1565239** e o código CRC **29360C31**.

04615/2024

1565239v11



Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo <sheila.araujo@tre-rn.jus.br>

Tour virtual

1 mensagem

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araujo <ana.vasconcelos@tre-rn.jus.br>

10 de março de 2025 às
16:05

Para: Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária <gapsj@tre-rn.jus.br>

GAPSJ,

Considerando o SEI nº 4615/2024, que trata da abertura do projeto "Tour Virtual do Centro de Memória" - um trabalho colaborativo entre a Secretaria Judiciária/Núcleo do Centro de Memória e Laboratório de Inovação do TRE-RN com o TRE-MT;

Considerando que foi verificado junto a outros TREs e TSE contratação de serviço para criação de tour virtual por meio de licitação, cujo valor mais baixo passava de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Considerando que o TRE-MT tem servidor com expertise para executar o mesmo trabalho com custo muito mais baixo, visto que serão pagos ao servidor que realizará essa atividade apenas diárias e passagens;

Considerando que este projeto está inscrito no Repositório de Inovação da Justiça Eleitoral;

Considerando as orientações recebidas pela EPAG que essas tratativas não deveriam constar no SEI, apenas constará no formulário 2 como ações executadas;

Solicito as medidas cabíveis para solicitação de diária e passagens aéreas, e informo que após contato com o servidor do TRE-MT, a melhor data para ele seria **13 (chegada à Natal), 14 e 15 de abril (trabalho executado nos dois turnos devido a necessidade de iluminação diferente conforme o projeto idealizado) e o dia do retorno.**

Informo que, sendo necessário enviar ofício para o TRE-MT para confirmação e liberação do servidor Jorge Yoshiko Kimura, o ofício pode ser enviado para a Desa. Maria Aparecida Ribeiro, e seguirá o fluxo para a DG/TRE-MT e de lá para o setor do referido servidor.

Enquanto isso estarei focada no ajuste do Layout da exposição, na transferência de mobiliário e resto de exposições anteriores para depósito do NCEM, na construção de textos informativos para as peças em exposição, para explicação do plenarinho e das áreas do NCEM que vão constar da visita virtual.

Grata desde já.

Ana Paula Vasconcelos

NCEM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

CRONOGRAMA DE TRABALHO

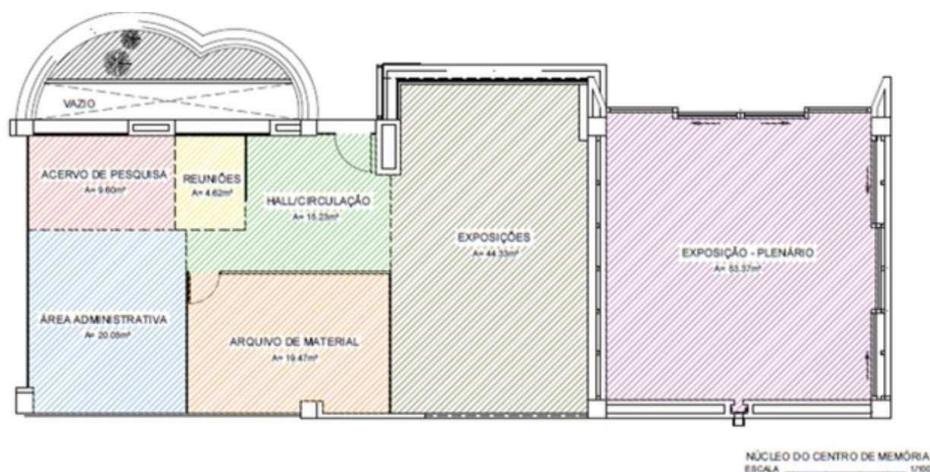
1. Objetivo

Instruir, na prática, **servidoras e servidores do TRE-RN** na produção de *tour virtual* com base em fotos em 360 graus, utilizando fotos a serem geradas utilizando uma máquina fotográfica Nikon DSLR com lente Sigma *Fish Eye* de 8mm, tripé para máquina fotográfica com suporte giratório que elimina o efeito *paralax*.

O **produto final** deste treinamento, será a entrega de páginas web contendo todos os panoramas 360º do **Centro de Memória do TRE-RN e áreas adjacentes relevantes**, sendo possível navegar entre os ambientes (ambiente por ambiente ou navegar pelo menu, “pulando” de um ambiente a outro). Ou seja, basta copiar os arquivos para um servidor web para que o passeio virtual possa ser visualizado na Internet. Não será necessário nenhum suporte por parte da equipe de TI no TRE-RN. Apenas fazer o *upload* dos arquivos no servidor web.

Podem ser incluídos vídeos e imagens pop-up nos passeios virtuais.

Também será publicado no **Google Street View**.



Exemplo: Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense <https://apps3.tre-mt.jus.br/memorial/>

Lembrando que estas fotos foram feitas há cerca de três anos e, após melhorias técnicas, estão bem melhores em termos de definição de detalhes e cores.

2. Cronograma

<p>Primeiro dia ETAPA 1</p> <p>Duração aproximada: 1h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Noções gerais de como se construir uma imagem panorâmica. Exemplos de imagens panorâmicas. Apresentação com slides (necessária uma sala com data-show). Utilizarei meu próprio laptop. • Demonstração dos softwares utilizados: <ul style="list-style-type: none"> ○ Adobe Lightroom Classic – para tratar as fotos individuais antes de fazer o merge (junção das fotos) para gerar a foto panorâmica em 360 graus. ○ Adobe Photoshop – para tratar eventuais aberrações cromáticas (sombra verde ou lilás próxima de elementos iluminados) e outros defeitos. Também será utilizado para eliminar elementos indesejados nas fotos (transeuntes, lixo, manchas nas paredes, etc.). ○ PTGui – utilizado para juntar todas as fotos individuais e gerar uma imagem única. ○ Pano2VR – utilizado para gerar as imagens e os scripts JavaScript prontos para utilização em servidores <i>web</i>, sendo acessíveis inclusive por óculos de realidade virtual, tal como o Quest 2 da empresa Meta, entre outros. <p>Todos os softwares acima citados foram adquiridos pelo TRE-MT e serão utilizados em notebook de uso pessoal, não sendo necessária nenhuma instalação de software nos computadores do TRE-RN.</p> • Publicação na Web, tanto no portal do TRE-RN, quanto no Google Maps. • Uso de drones para captura de imagens externas (e até internas). <p style="text-align: center;">(EXPOSIÇÃO TEÓRICA)</p>
<p>Primeiro dia ETAPA 2</p> <p>Duração aproximada: 1h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fotografando na prática ● Produção e finalização das fotos em 360 graus. ● Construção do tour virtual utilizando o software Pano2VR.
<p>Segundo dia ETAPA 1</p> <p>Duração aproximada: 1h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Capturando fotos panorâmicas com Drone (caso o TRE-RN não tenha drone), levarei o drone do TRE-MT. ● Preparando as fotos para incluir no passeio virtual com o Pano2VR.

Segundo dia ETAPA 2	<ul style="list-style-type: none">• Tempo reservado para captura das fotos em ritmo de produção.
Terceiro dia O DIA TODO	<ul style="list-style-type: none">• Tempo reservado para captura das fotos em ritmo de produção e produção do tour virtual.
Tempo total de instrução: 4h30 O restante do tempo será utilizado para o trabalho de produção.	



Documento assinado digitalmente
JORGE YOSHIRO KIMURA
Data: 29/04/2024 19:42:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Yoshiro Kimura
Técnico Judiciário
TRE-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE TRABALHO PARA INSTRUTOR INTERNO (Servidor Público Federal)

NOME: JORGE YOSHIRO KIMURA	
CELULAR: 65 98111-9950	E-MAIL: jorgekimura@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4750 – Cuiabá MT	
RG: 3.852.970-6	CPF: 515.241.719-72
PASEP: 10981766027	TÍTULO DE ELEITOR: 137557618-56
ÓRGÃO: TRE-MT	MATRÍCULA: 10507040
CARGO EFETIVO: TÉCNICO JUDICIÁRIO	FUNÇÃO / CÓDIGO FC ou CJ: FC-06
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E TREINAMENTO / VINCULADA À COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA N.º: 4696-5 Conta 24679-4	
GRAU DE TITULAÇÃO (é necessária a averbação ou apresentação do comprovante): <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input checked="" type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO (comprovada pela ficha cadastral oriunda do SGRH) <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: No TRE: desenvolvimento de sistemas na plataforma .NET (Microsoft) com banco de dados Oracle, gestão do Portal do TRE e da Intranet (utilizando Plone), domínio de ferramentas de edição gráfica (Photoshop, CorelDraw, Adobe Lightroom, Canva, etc). Atualmente, trabalho com Moodle (gerenciamento do servidor e criação de conteúdo) e atuo na contratação de cursos de treinamento, palestras e demais atividades ligadas ao treinamento, como o controle dos adicionais de qualificação.	

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 **JORGE YOSHIRO KIMURA**
Data: 29/04/2024 18:04:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE YOSHIRO KIMURA

Técnico Judiciário – TRE /MT



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O diretor de pós-graduação e extensão do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de pós-graduação lato sensu - especialização em

Design Instrucional

área de conhecimento: educação a

Jorge Yoshio Kimura

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 4 de dezembro de 1964,
RG nº 3.852.970-6 - SSP/PR

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007.

São Paulo, 30 de julho de 2019

Maria Stela Reis Crotti
Diretora de relacionamento e serviços ao aluno

Daniel Garcia Corrêa
Diretor de pós-graduação e extensão

Concluinte

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC
Recredenciado pela Portaria MEC nº 494, de 11/4/2017
Diário Oficial da União de 12/4/2017
Diretor de pós-graduação e extensão: Daniel Garcia Corrêa
Diretora de relacionamento e serviços ao aluno: Maria Stela Reis Crotti

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

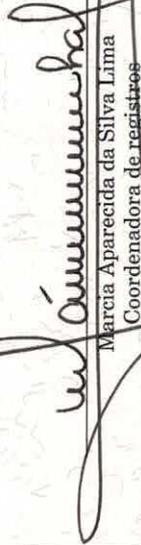
Diretoria de Relacionamento e Serviços ao Aluno
Setor de Registros de Certificados e Diplomas

Certificado registrado de acordo com o disposto no § 2º
do art. 7º da Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007 -
DOU de 8/6/2007.

Processo nº 2019.0000021329

Registro nº 0000021329

 São Paulo, 30 de julho de 2019


Marcia Aparecida da Silva Lima
Coordenadora de registros



HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Pós-graduação lato sensu: **ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL**Fundamentação legal: **Portaria de credenciamento MEC nº 683, de 25/5/2012 - DOU de 28/5/2012**Nome: **Jorge Yoshio Kimura**RA: **1141053171**Data de nascimento: **04/12/1964**Natural do Estado: **Paraná**Nacionalidade: **brasileira**RG nº **3.852.970-6/PR**

Ano	Componentes Curriculares	C.H.	Nota Final	Resultado	Docente	Qualificação
2017	DESIGN INSTRUCIONAL: CONCEITOS E COMPETÊNCIAS	24:00	7,0	Aprovado	Ivone Ithourald Silviano	Mestra
2017	TEORIAS E ABORDAGENS PEDAGÓGICAS	32:00	10	Aprovado	Ivone Ithourald Silviano	Mestra
2017	USOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS EM CURSOS ON LINE	32:00	9,5	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra
2018	AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PROJETOS	32:00	8,0	Aprovado	Ivone Ithourald Silviano	Mestra
2018	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ON LINE	32:00	9,0	Aprovado	Ivone Ithourald Silviano	Mestra
2018	PLANEJAMENTO DIDÁTICO	32:00	7,0	Aprovado	Maykon Anderson Pires de Novais	Mestre
2018	PROCESSO DE CRIAÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM	32:00	7,0	Aprovado	Ivone Ithourald Silviano	Mestra
2018	PROCESSO DE CRIAÇÃO DE STORYBOARD	32:00	9,0	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra
2018	PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE ROTEIROS DE TEXTOS E ATIVIDADES	32:00	9,5	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra
2018	PROCESSOS DE PRODUÇÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL	32:00	9,0	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra
2018	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I: ROTEIRO DE PROJETO DE DESIGN INSTRUCIONAL	24:00	10	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra
2018	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN INSTRUCIONAL	24:00	10	Aprovado	Cristiane Freire de Sa	Mestra

Total da carga horária do curso: **360:00**Total da carga horária cursada: **360:00**Período de realização: **16/08/2017 a 11/12/2018**Conclusão do curso: **13/04/2019**Data de expedição do certificado: **30/07/2019**Título do TCC: **Projeto de design instrucional do curso livre para educação online à distância: registro de candidaturas nas eleições oficiais brasileiras**Nota: **10****Declaramos que o referido curso cumpre todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007 - DOU de 8/6/2007.**

O presente documento não contém emendas ou rasuras. Ficam para todos os efeitos invalidados os espaços inutilizados.

São Paulo, 16 de setembro de 2019



Maria Stela Reis Crotti

Diretora de relacionamento e serviços ao aluno

RG nº 12.367.251-X/SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JORGE YOSHIRO KIMURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
38529706 SESP PR

CPF
515.241.719-72

DATA NASCIMENTO
04/12/1964

FILIAÇÃO
TAKESI KIMURA
LUZIA YAEKO KIMURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03346071450 10/06/2024 17/02/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CUIABA, MT 18/06/2019

Assessor Alexandre de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
40189109300
MT640509193

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826314748

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826314748



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

Considerando o que consta dos presentes autos, e antes de dar o seguimento requerido no despacho de id 1565239, DETERMINO a remessa do feito à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições para manifestação quanto ao assunto objeto deste processo.

Ao GAPDG para dar cumprimento.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/03/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1597388&crc=66C11451 informando, caso não preenchido, o código verificador **1597388** e o código CRC **66C11451**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES**

DESPACHO

Em atenção ao Despacho DG (1597388), encaminho os presentes autos para COINF análise da viabilidade técnica da infraestrutura necessária para implantação do Projeto Tour Virtual, hoje utilizado pelo TRE-MT, a fim de subsidiar a decisão da Administração quanto ao requerido pelo Secretário Judiciário.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**, em 18/03/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1632772&crc=627860A0 informando, caso não preenchido, o código verificador **1632772** e o código CRC **627860A0**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

DESPACHO

À SMI/COINF, a fim de que a seção entre em contato com o TRE-MT para esclarecer quais são os equipamentos e softwares utilizados para viabilizar a solução de "Tour Virtual", bem como para obter uma estimativa de custos e analisar a viabilidade técnica da infraestrutura necessária para a implantação do referido projeto.

**Carlos Magno do Rozario Camara
COINF**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**, em 19/03/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1660317&crc=115081C5 informando, caso não preenchido, o código verificador **1660317** e o código CRC **115081C5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1660317 (COINF), informo que, de acordo com **Anexo cronograma de trabalho (1565582)**, todos os equipamentos e softwares necessários à implantação do Projeto Tour Virtual, será do TRE/MT, conforme pontuado abaixo:

- Adobe Lightroom Classic, Adobe Photoshop, PTGui, Pano2VR adquiridos pelo TRE/MT que serão utilizados em notebook de uso pessoal do servidor Jorge Kimura
- Drone do TRE/MT

Acrescento que no item 2 do Cronograma supracitado o servidor do TRE/MT sinaliza somente a necessidade de sala com projetor de vídeo neste Regional, para fins de apresentação de slides, momento no qual a unidade envolvida poderá registrar chamado no Atendimento STIE quando da definição de data, horário e local do referido evento.

À COINF, em devolução.

Dina Márcia de V. Maranhão da Câmara
Seção de Microinformática/COINF/STIE



Documento assinado eletronicamente por **Dina Marcia de Vasconcelos Maranhao da Camara, Chefe da Seção de Microinformática**, em 25/03/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1978054&crc=7CADA566 informando, caso não preenchido, o código verificador **1978054** e o código CRC **7CADA566**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

DESPACHO

[Ao GAPSTIE, com a informação da SMi/COINF, sobre a estrutura necessária para implantar à solução.

**Carlos Magno do Rozario Camara
COINF**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**, em 27/03/2025, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2037710&crc=545A962A informando, caso não preenchido, o código verificador **2037710** e o código CRC **545A962A**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES**

DESPACHO

Em atenção ao Despacho DG (1597388), devolvo os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento da manifestação da unidade técnica desta Secretaria (Despacho 1978054).

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**, em 28/03/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2063407&crc=85A9046C informando, caso não preenchido, o código verificador **2063407** e o código CRC **85A9046C**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

Considerando a instrução do presente processo, DETERMINO a remessa do feito à Presidência para conhecimento e apreciação quanto à solicitação registrada no despacho da Secretaria Judiciária desta Casa (Id 1565239), referente à recepção, nos próximos dias 14 e 15 de abril, por este Regional, do servidor Jorge Yoshiro Kimura, do Tribunal Regional de Mato Grosso, uma vez que possui *expertise* na utilização de tecnologia para simulação de *Tour Virtual*, a ser implementado pelo NCEM/GAPJSJ (Id 0044191), ressaltando que o custeio das despesas com o deslocamento e das respectivas diárias seria por conta do TRE-RN, além de solicitar a expedição de ofício ao TRE-MT, a fim de formalizar o deslocamento do referido servidor, caso a autorização seja concedida.

Ao GAPDG para dar cumprimento.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/04/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2063719&crc=A3C3C37F informando, caso não preenchido, o código verificador **2063719** e o código CRC **A3C3C37F**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Ref.: Processo SEI nº 4615/2024

Projeto *Tour Virtual* do Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros, patrocinado pelo Centro de Memória, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal, cujo objetivo é permitir a visualização em páginas web no formato de 360º dos espaços relacionados ao Centro, possibilitando a visita virtual a quem desejar e que esteja fisicamente distante.

O Projeto guarda sintonia com os seguintes objetivos estratégicos:

S.1 Garantia dos direitos de cidadania;

S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;

PI. 1 Fortalecer o acesso à Justiça;

PI.3 Aprimoramento da governança institucional

AC.4 Incremento à Transformação Digital.

Após pesquisa, verificou-se que a alternativa mais viável e econômica para implantação do Projeto neste Regional seria firmar parceria com o TRE/MT que cederia o servidor criador do Tour Virtual dos Centros de Memória do mencionado Tribunal e do TRE/CE.

Dessa feita, e diante da importância do referido Projeto, autorizo a adoção das providências para a realização das atividades indicadas no Cronograma de Trabalho juntado no id 1565582.

Considerando, ainda, a proximidade da data informada no referido documento, encaminhe-se o feito à Secretaria Judiciária para indicar uma nova data da visita do servidor **Jorge Yoshiro Kimura** a este Tribunal.

Natal/RN, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 23/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trem.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2333953&crc=0F072F38 informando, caso não preenchido, o código verificador **2333953** e o código CRC **0F072F38**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

DESPACHO

Em observância ao despacho da Exma. Sra. Desembargadora Presidente (id 2333953), remeto os presentes autos ao NCEM, a fim de que seja sugerida uma nova data para a visita do servidor do TRE/MT, **Jorge Yoshio Kimura**, a este Tribunal.

Após, retorne ao GAPSJ.

Natal, datado e assinado eletronicamente.

João Paulo de Araújo
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário**, em 23/04/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2336664&crc=D9F3F52B informando, caso não preenchido, o código verificador **2336664** e o código CRC **D9F3F52B**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA**

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/NCEM

Referência: SEI Nº 04615/2024

Assunto: Definição de nova data para a realização do Tour Virtual

Senhor Secretário,

1. Conforme contato por WhatsApp com o servidor do TRE-MT, Jorge Kimura, ficou definido os dias 1 a 4 de junho para a realização das gravações e fotografias que irão compor o Tour Virtual. Sendo o dia 1º de junho (domingo) a data de chegada e o dia 4 de junho (quarta-feira) a data de retorno.

2. Informo que o referido servidor estará na sede do TRE-RN durante o período da manhã e da tarde, pois será necessário a realização de filmagens e fotos em vários horários devido à incidência de luz solar e também para que seja possível gerenciar o fluxo de pessoas.

É o que informo.

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia
Assistente I - Núcleo do Centro de Memória



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, Assistente I do Núcleo do Centro de Memória**, em 24/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2337730&crc=2E7C3532 informando, caso não preenchido, o código verificador **2337730** e o código CRC **2E7C3532**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA**

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/NCEM

Referência: SEI Nº 04615/2024

Assunto: Definição de nova data para a realização do Tour Virtual e Necessidade de acompanhamento dos trabalhos

Senhor Secretário,

1. Conforme contato por WhatsApp com o servidor do TRE-MT, Jorge Kimura, ficou definido os dias 1 a 4 de junho para a realização das gravações e fotografias que irão compor o Tour Virtual. Sendo o dia 1º de junho (domingo) a data de chegada e o dia 4 de junho (quarta-feira) a data de retorno.

2. Informo que o referido servidor estará na sede do TRE-RN durante o período da manhã e da tarde, pois será necessário a realização de filmagens e fotos em vários horários devido à incidência de luz solar e também para que seja possível gerenciar o fluxo de pessoas.

3. Considerando a informação do item 2, desta informação, solicito a autorização para que eu, Ana Paula Vasconcelos, servidora responsável pelo NCEM, possa acompanhar os trabalhos durante os 2 turnos e que essas horas excedentes possam ser incluídas no meu banco de horas.

É o que informo.

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia
Assistente I - Núcleo do Centro de Memória



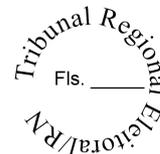
Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, Assistente I do Núcleo do Centro de Memória**, em 25/04/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0&cv=2338202&crc=48A61AFE informando, caso não preenchido, o código verificador **2338202** e o código CRC **48A61AFE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS



PERÍODO: Inicial Prorrogação

PROPONENTE:

Nome Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	Cargo em comissão ou função comissionada Chefe do Gabinete da Secretaria Judiciária
---	---

PROPOSTO:

Nome JORGE YOSHIRO KIMURA	IDENT. 3.852.970-6	CPF 515.241.719-72
Cargo efetivo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Cargo em comissão ou função comissionada FC-06	
Banco depositário BANCO DO BRASIL	Agência 4696-5	Conta-corrente 24679-4

COLABORADOR EVENTUAL / SERVIDOR PÚBLICO:

Órgão de origem TRE/MT	Valor unitário do auxílio- alimentação	Valor unitário do auxílio- transporte
---------------------------	---	--

TRAJETO:

LOCALIDADES		OBJETIVO DA VIAGEM	DATAS	
DE	PARA		SAÍDA	RETORNO
CUIABÁ/MT	NATAL/RN	ATUAR NA ELABORAÇÃO DO TOUR VIRTUAL DO CENTRO DE MEMÓRIA DO TRE/RN, NOS DIAS 2 E 3 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DO TRIBUNAL.	01/06/2025	04/06/2025

OBSERVAÇÕES:

A proposição está em acordo com a decisão da Presidência do TRE/RN exarada no SEI 04615/2024.

Natal/RN, 28/6/2025

Local e data

Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo

Assinatura do proponente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

DESPACHO

Em observância ao despacho presidencial de ID 2333953, por meio do qual foi autorizada a realização do Tour Virtual do Centro de Memória do TRE/RN em atuação do servidor Jorge Yoshiro Kimura, Técnico Judiciário do quadro do TRE/MT, e considerando a definição do período de 2 a 3 de junho de 2025 para as atividades que abrangem a elaboração dessa ferramenta, encaminho os autos à Diretoria-Geral, para fins de conhecimento e determinação das providências visando a viabilização do evento na mencionada data.

Solicito, ainda, autorização para que a servidora Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, responsável pelo Centro de Memória, possa trabalhar em horário integral nos dias 2 e 3/6/2024, em regime de serviço extraordinário, na proporção de 2 horas por dia, contabilizando o total de 4 horas extras a ser computadas no banco de horas. Justifica-se o pedido em razão da necessidade de acompanhamento e suporte ao servidor Jorge Kimura, de forma integral, durante o período destinado às mencionadas atividades.

Além disso, solicito que os autos sejam remetidos ao GABPRES, para que seja formalizada, junto ao TRE/MT, a solicitação de deslocamento do servidor Jorge Yoshiro Kimura ao TRE/RN no citado período.

Segue, anexo (ID 2338768), formulário de diárias referente ao deslocamento do referido servidor, na condição de colaborador eventual.

Natal/RN, datado e assinado eletronicamente,

João Paulo de Araújo
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário**, em 28/04/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2338771&crc=D053B92C informando, caso não preenchido, o código verificador **2338771** e o código CRC **D053B92C**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

Considerando o teor do despacho presidencial constante do Id 2333953, e tendo em vista o despacho registrado pelo titular da Secretaria Judiciária desta Casa (Id 2338771), DETERMINO o encaminhamento dos autos à Presidência, com sugestão de expedição de ofício ao TRE/MT, solicitando autorização para o deslocamento do servidor Jorge Yoshiro Kimura a este TRE/RN, no período de 1º a 4 de junho de 2025.

Dê-se ciência à SJ da necessidade de providenciar, em sistema próprio, a solicitação de serviço extraordinário referente aos dias 2 e 3 de junho, em favor da servidora Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NCEM/GAPJSJ), que prestará apoio ao servidor do TRE/MT.

Paralelamente, REMETO o feito às seguintes unidades, para a devida instrução processual:

- I – SETRAN/COPAT para cotação/reserva das passagens aéreas, condicionada à disponibilidade orçamentária;
 - II – SCC/COBEP para efetuar o cálculo das diárias;
 - III – SEPOF/COFIN para informações orçamentárias; e
 - IV – Concluída a instrução, encaminhe-se o feito à AJDG para análise.
- Ao GAPDG para dar cumprimento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 29/04/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2339228&crc=B3230693 informando, caso não preenchido, o código verificador **2339228** e o código CRC **B3230693**.

CÁLCULO DAS DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL**SEI 04615/2024**

SERVIDORES	Unidade	De	Para	Período	Nº Diárias	Valor unit.	Deslocamento	Valor Diárias	BRUTO	RT	Aux. Alimentação	Vir LIQUIDO
JORGE YOSHIRO KIMURA	COLABORADOR EVENTUAL - TRE/MT	CUIABÁ/ MT	NATAL/RN	01/06/2025 a 04/06/2025	3,5	763,60	342,60	2.672,60	3.015,20	N	243,33	2.771,87
TOTAL									R\$ 3.015,20		R\$ 243,33	R\$ 2.771,87

Elaboração do Tour Virtual do Centro de Memória do TRE/RN.

À SEPOF, para informações orçamentárias



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

INFORMAÇÃO Nº 411/2025/SEPOF

Referência: SEI Nº 04615/2024

Assunto: **DIÁRIAS PARA COLABORADOR EVENTUAL. PROJETO TOUR VIRTUAL**

Informamos que as diárias para servidor e colaborador eventual, no orçamento ordinário do exercício 2025, na Fonte 1000, serão atendidas por meio da nota de empenho nº **2025NE000001**. Após a presente reserva, o saldo da aludida nota de empenho é de **R\$ 292.008,73**.

À AJDG para análise e emissão de parecer, conforme trâmite disciplinado no Despacho de ID 2339228.



Documento assinado eletronicamente por **Radi Medeiros do Nascimento**, **Assistente III da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro**, em 30/04/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2339883&crc=31A9F564 informando, caso não preenchido, o código verificador **2339883** e o código CRC **31A9F564**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

PARECER Nº 664/2025/AJDG

Referência: SEI Nº 04615/2024

Assunto: Concessão de diárias. Servidor de órgão diverso.

1. Trata-se de concessão de diárias ao servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **JORGE YOSHIRO KIMURA**, em virtude de deslocamento de Cuiabá/MT a esta capital, visando à implantação do Projeto Tour Virtual do Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros, patrocinado pelo Centro de Memória, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal, a se realizar no período de 01 a 04 de junho de 2025, conforme deslocamento autorizado em Decisão da Presidência deste Tribunal (id. 2333953).
2. O processo encontra-se adequadamente instruído com os seguintes documentos e informações: a) formulário de solicitação de diárias (id. 2338768); b) cálculo do valor das diárias (id. 2339862); c) informação sobre disponibilidade orçamentária para atender à despesa (id. 2339883).
3. A concessão de diárias e passagens aos colaboradores deste Tribunal encontra amparo legal no art. 58 da Lei nº 8.112/1990 em combinação com os dispositivos da Portaria nº 147/2014-GP.
4. No que se refere às passagens aéreas, ainda não constam dos autos as reservas necessárias ao deslocamento, verificando-se a necessidade de observância das normas internas que disciplinam a matéria no âmbito deste Tribunal e das previsões contratuais, cuja adequação deve ser verificada pelo setor competente quando da sua emissão.
5. Diante do exposto, esta Assessoria opina pela possibilidade de concessão de diárias, observando-se os valores indicados na planilha de id. 2339862, elaborada pela Seção de Cálculos e Conferências – SCC/COBEP e autorização para emissão das passagens aéreas, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

É o parecer.

Natal/RN, 05 de maio de 2025.

Raquel de Freitas Andrade Potier
Analista Judiciário - AJDG

De acordo.

À Diretoria-Geral, para apreciação.

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros
Assessora Jurídica da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Freitas Andrade Potier**,
Servidora da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, em 05/05/2025, às 09:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Miranda Clementino**
Medeiros, Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, em 05/05/2025, às 14:18,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2340144&crc=273FF7A4 informando, caso não preenchido, o código verificador **2340144** e o código CRC **273FF7A4**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 664/2025/AJDG, AUTORIZO:

I – o pagamento de diárias ao servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, JORGE YOSHIRO KIMURA, em virtude de deslocamento de Cuiabá/MT a esta capital, visando à implantação do Projeto Tour Virtual do Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros, patrocinado pelo Centro de Memória, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal, conforme deslocamento autorizado em Decisão da Presidência deste Tribunal (id. 2333953), a se realizar no período de 01 a 04 de junho de 2025, de acordo com valor indicado na planilha id. 2339862, elaborada pela Seção de Cálculos e Conferências – SCC/COBEP;

II - a emissão das passagens aéreas necessárias ao deslocamento do servidor.

2. A adoção das providências acima autorizadas fica condicionada à disponibilidade orçamentária e, no caso da emissão das passagens aéreas, à existência de amparo contratual.

3. Encaminhe-se o processo à SETRAN para emissão das passagens aéreas.

4. Após, à SEORC para providências pertinentes, com a posterior remessa aos demais setores competentes.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 07/05/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2340411&crc=2BC371F8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2340411** e o código CRC **2BC371F8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENCAMINHAMENTO

À CAC,

Para apropriação da despesa, conforme autorização de id 2340411.

Em seguida, retornar à SEORC.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Whebber de Albuquerque**,
Chefe da Seção de Execução Orçamentária, em 07/05/2025, às 14:09, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2341459&crc=8A58ACE0 informando, caso não preenchido, o código verificador **2341459** e o código CRC **8A58ACE0**.

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) _____
07/05/25 15:59 NS USUARIO : JESSICA OLIVEIR
DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS001958
UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
TITULO DE CREDITO : 2025AV000049 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JORGE YOSHIRO KIMURA, PERÍODO DE AFASTAMENTO:
01 A 04/06/2025 (3,5D) - EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTO DE CUIABÁ/MT A ESTA CAPIT
AL, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TOUR VIRTUAL DO CENTRO DE MEMÓRIA ELEITOR
AL PROFESSOR TARCÍSIO MEDEIROS, VINCULADO À SECRETARIA JUDICIÁRIA DESTE TRIBUN
AL, CONFORME DESLOCAMENTO AUTORIZADO EM DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL
ID. 2333953, PLANILHA ID. 2339862, AUTORIZAÇÃO ID. 2340411. SEI 4615/2024.

CONTINUA...

LANCADO POR : 08912311450 - JESSICA OLIVEIR UG : 070008 07Mai25 15:57
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

07/05/25 15:59 NS USUARIO : JESSICA OLIVEIR
 DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS001958
 UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
 FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
 TITULO DE CREDITO : 2025AV000049 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	511003	2025NE000001		33901414	2.771,87
02	401002	2025NE000001		33901414	2.771,87
03	521235	2025NE000001 51524171972			2.771,87

LANCADO POR : 08912311450 - JESSICA OLIVEIR UG : 070008 07Mai25 15:57
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENCAMINHAMENTO

À SEFIN,

Com apropriação das diárias, através do documento hábil 2025AV000049.



Documento assinado eletronicamente por **Zuyla Marcela Assuncao Ramos**,
Servidora da Seção de Execução Orçamentária, em 07/05/2025, às 16:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2341650&crc=1945F469 informando, caso não preenchido, o código verificador **2341650** e o código CRC **1945F469**.

Gerenciar Compromissos - GECOMB

Resumo de Execução

Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi	Ordem de Pagamento
070008/2025AV000049	2.771,87	Pendente de Assinatura	CPR-STN	070008/2025NS001974 - 2771,87	070008/2025OP000792 - 2771,87

07/05/25 17:08 NS USUARIO : MARIA MARLY
DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS001974
UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
TITULO DE CREDITO : 2025AV000049 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 32386206491 - MARIA MARLY UG : 070008 07Mai25 17:07
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)
07/05/25 17:08 NS USUARIO : MARIA MARLY
DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS001974
UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
TITULO DE CREDITO : 2025AV000049 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591900	10000000000400C			2.771,87

LANCADO POR : 32386206491 - MARIA MARLY UG : 070008 07Mai25 17:07
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

REMESSA

À SECON,

Para análise de documentos emitidos, conforme autorização ID 2340411.

Att,

Maria Marly Frutuoso

Mat. 30024344



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marly Frutuoso, Chefe da Seção de Execução Financeira**, em 07/05/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2341770&crc=D5344122 informando, caso não preenchido, o código verificador **2341770** e o código CRC **D5344122**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL**

REMESSA

Efetuada a análise dos documentos necessários à Conformidade de Registros de Gestão por Janilson Xavier de Oliveira.

Providenciada a assinatura eletrônica das ordens de pagamento no SIAFI WEB do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro.

Destacamos que a liberação se deu por meio da planilha compartilhada no Google Drive na pasta: *CONTROLE LIBERAÇÃO NOTAS DE EMPENHO E OP*.

À Seção de Cálculos e Conferências – SCC/COBEP/SGP.

Janilson Xavier de Oliveira

Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial - SECON/COFIN/SAOF



Documento assinado eletronicamente por **Janilson Xavier de Oliveira, Assistente I da Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial**, em 09/05/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2341891&crc=3592C01D informando, caso não preenchido, o código verificador **2341891** e o código CRC **3592C01D**.

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
09/05/25 12:31 USUARIO : AMANDA CUNHA
DATA EMISSAO : 08Mai25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB000778
UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
BANCO : 001 AGENCIA : 3795 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
BANCO : 001 AGENCIA : 4696 CONTA CORRENTE : 246794
DOCUMENTO ORIGEM : 070008/00001/2025AV000049 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002051021-7 PROCESSO : 4615/2024
VALOR : 2.771,87

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 08/05/25
PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JORGE YOSHIRO KIMURA, PERÍODO DE AFASTAMENTO:
01 A 04/06/2025 (3,5D) - EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTO DE CUIABÁ/MT A ESTA CAPIT
AL, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TOUR VIRTUAL DO CENTRO DE MEMÓRIA ELEITOR
AL PROFESSOR TARCÍSIO MEDEIROS, VINCULADO À SECRETARIA JUDICIÁRIA DESTE TRIBUN
AL, CONFORME DESLOCAMENTO AUTORIZADO EM DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL
ID. 2333953, PLANILHA ID. 2339862, AUTORIZAÇÃO ID. 2340411. SEI 4615/2024.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

09/05/25 12:31 USUARIO : AMANDA CUNHA
DATA EMISSAO : 08Mai25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB000778
UG/GESTAO EMITENTE: 070008 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO N
BANCO : 001 AGENCIA : 3795 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 515241719-72 - JORGE YOSHIRO KIMURA
BANCO : 001 AGENCIA : 4696 CONTA CORRENTE : 246794

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2025NE000001400		33901414	2.771,87
02	531235	2025NE000001			2.771,87
		51524171972			2.771,87
03	561602	1000000000400C			2.771,87

LANCADO POR : 11653772840 - ANA ESMERA UG : 070008 08Mai25 15:29
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
09/05/25 12:31 USUARIO : AMANDA CUNHA
DATA EMISSAO : 08Mai25 NUMERO : 2025OB000778
UG/GESTAO EMITENTE : 070008 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP000792
ASS. ORDENADOR DESPESA : 116.537.728-40 DATA: 08Mai25 HORA: 15:29
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 595.451.434-87 DATA: 08Mai25 HORA: 14:43
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202505082688367
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 01545 DATA: 08Mai25 HORA: 15:40

LANCADO POR : 11653772840 - ANA ESMERA UG : 070008 08Mai25 15:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Partes:

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN)

ADVOGADO(A) : ANDRE AUGUSTO DE CASTRO

ADVOGADO(A) : VICTOR PINTO MAIA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

Relator:

DANIEL CABRAL MARIZ MAIA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 12/05/2025 21:19:30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600114-49.2025.6.20.0000

Origem:

NATAL-RN

Partes:

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

Relatora:

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 12/05/2025 17:59:14

RESUMO DE DIÁRIAS**RESUMO DE DIÁRIAS Nº 22/2025**

SEI nº 4615/2025									
Favorecido	Cargo/ Função	De	Para	Período	Diárias	Valor Unit.	Translado	Aux. Alim.	Valor Liq.
JORGE YOSHIRO KIMURA	COLABORADOR EVENTUAL - TRE /MT	CUIABÁ /MT	NATAL/ RN	01/06 /2025 a 04/06 /2025	3,5	763,60	342,60	243,33	2.771,87
TOTAL								243,33	2.771,87
Tour Virtual do Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros.									

GABINETE DO JUIZ FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**DECISÕES E DESPACHOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600182-33.2024.6.20.0000**

PROCESSO : 0600182-33.2024.6.20.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Natal - RN)

RELATOR : Relatoria Juiz da Corte 01

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN)

ADVOGADO : ARTUR LOBO CARVALHO (18991/RN)

ADVOGADO : MARCUS FELIPE FRANCA BARROS (19053/RN)

RESPONSÁVEL : JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO

ADVOGADO : ARTUR LOBO CARVALHO (18991/RN)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE CÁLCULOS E CONFERÊNCIAS

ENCAMINHAMENTO

Considerando a publicação do respectivo resumo de diárias, remeto estes autos para proceder a juntada dos respectivos cartões de embarque e, não havendo pendências no atesto, remeter o feito ao GAPSAOF para fins de arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Alcinda Costa Miranda de Amorim**, **Assistente III da Seção de Cálculos e Conferências**, em 14/05/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2344492&crc=D38B3673 informando, caso não preenchido, o código verificador **2344492** e o código CRC **D38B3673**.

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: vepviagens@gmail.com
Telefone: 55 61 30346083



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2137771592	YRYJSP	ADT - KIMURA/JORGE MR	VeP V&P GR 14/05/2025 por Silvia Miki Yamamoto

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	CGB - CUIABA Marechal Rondon Intl 01 JUN 2025 18:00	GRU - SAO PAULO Guarulhos Intl 01 JUN 2025 21:05	G3 1425	0	U 01PC 23KG POR PEÇA	Avião: 738 Base Tar: UNHAAG3GCP YRYJSP
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Intl 01 JUN 2025 22:10	NAT - NATAL São Gonçalo do Amarante 02 JUN 2025 01:35	G3 1616	0	U 01PC 23KG POR PEÇA	Avião: 7M8 Base Tar: UNHAAG3GCP YRYJSP
GOL	NAT - NATAL São Gonçalo do Amarante 05 JUN 2025 17:15	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 05 JUN 2025 20:00	G3 1791	0	U 01PC 23KG POR PEÇA	Avião: 7M8 Base Tar: UOGAAG3GCP YRYJSP
GOL	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 05 JUN 2025 21:20	CGB - CUIABA Marechal Rondon Intl 05 JUN 2025 22:15	G3 1716	0	U 01PC 23KG POR PEÇA	Avião: 7M8 Base Tar: UOGAAG3GCP YRYJSP

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total	Detalhes
GR	R\$ 3.150,80	R\$ 94,95	--	--	--	R\$ 3.245,75	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: Carteira de Identidade para vôos nacionais.
- Levar documento original: Passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.